



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 49/2022, dispensa de licitação nº 10/2022, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado semanalmente de bebida láctea e Leite in natural pasteurizado, no valor de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais), com a dotação orçamentária 08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 37, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 24 de março de 2022.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal